



**AO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE APUCARANA – ESTADO DO
PARANÁ**

AUTOS Nº 0020056-08.2017.8.16.0044

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL
("ADMINISTRADORA JUDICIAL", "ADMINISTRADORA" OU SIMPLEMENTE "AJ"),
representada por **CLYBAS CORREA ROCHA NETO**, economista e contador, Administradora
Judicial nomeado para a **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das empresas que integram o **GRUPO
VISION**, nos autos em epígrafe, vem respeitosamente à presença deste Juízo, em atenção a
intimação de mov. 2606 e a petição de mov. 2605, informar que a alteração da relação de
credores da devedora ocorre no exato momento em que esta Administradora Judicial é
intimada a se manifestar a respeito do trânsito em julgado da sentença proferida em cada
incidente processual em que é proferida decisão nesse sentido.

Nestes termos, é a manifestação.

Londrina, 26 de julho de 2024.

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359

